

PORTARIA Nº 017/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Gilson Bissacotti**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-01-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração